



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

**Decreto nº 4824/2018 de 09/07/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.314,84 (vinte e sete mil trezentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI		
815 - 4.4.90.51.00.00	122 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.314,84
		<b>Total.....:</b>	<b>27.314,84</b>

**Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

33122	PROGRAMA PAC 2-CONST QUADRA ESCOLAR COBERTA NICE	122	27.314,84
		<b>Total:</b>	<b>27.314,84</b>

**Artigo 3º** - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 09 de julho de 2018.

MOACIR OLIVATTI

Prefeito